



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

**1º TERMO ADITIVO DE ADITIVO DE REAJUSTE/REALINHAMENTO DE VALOR CONTRATO
067/2022/CPL.**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE/REALINHAMENTO DE VALOR AO TERMO DE CONTRATO Nº 067/2022/CPL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022-SRP QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

O MUNICIPIO DE VISEU, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ 11.984.819/0001-57, com sede na Av. Lauro Sodré S/N, Bairro: Centro, CEP: 68.620-000, Cidade de Viseu, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Srº. Fernando dos Santos Vale, brasileiro, solteiro, funcionário público municipal, portadora da Cédula de Identidade RG: 6112653 - SSP/PA e CPF: 005.452.782-10, residente e domiciliado na Rua São Benedito S/N, Bairro: Alto, Cidade de Viseu, Estado do Pará, CEP: 68.620 - 000 doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 07.832.455/0001-12, sediada na Rodovia Dom Eliseu, S/N, Bairro: Alto Paraíso, CEP: 68.600-000 Cidade: Bragança, Estado: Pará, Telefone: (91) 3425-2450, e-mail: distribuidorabragantina@hotmail.com, Representante Legal: Augusto Soares da Silva Neto, portador do RG nº 3869850 e CPF nº 714.095.722-34, residente e domiciliado na Av. Marechal Floriano Peixoto nº 750, Bairro: Centro, CEP: 68.600-000 Cidade: Bragança, Estado: Pará, doravante denominado simplesmente CONTRATADO repactua o Termo de Contrato nº 067/2022/CPL, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Instrumento contratual tem como objetivo repactuação no Fornecimento de Medicamentos, visando atender a Farmácia Básica, com intuito de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Viseu. O qual o valor será reajustado conforme clausulas seguintes. O qual o valor será reajustado conforme clausulas seguintes.

CLAUSULA SEGUNDA-DO REAJUSTE DE VALOR

2.1. Constitui objeto deste termo aditivo de realinhamento de valor descrito no quadro abaixo. Haverá o reajuste dos preços unitários dos itens que passarão a ter o seguinte denominador:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR REPACTU- ADO UNIT.	VAL. TOTAL
02	ÁGUA DESTILADA 5L P/ AUTOCLAVE	150	LT	FORTSAN	R\$ 24,75	R\$ 3.712,50
04	ALBENDAZOL 400MG	29.000	CP	PRATI	R\$ 0,74	R\$ 21.460,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

09	AMOXACILINA + CLAVULANATO POTASSIO 875/125MG	54.000	CP	TEUTO	R\$ 4,00	R\$ 216.000,00
13	AMPICILINA SUSPENSÃO ORAL 50MG/ML (150ML)	6.800	FRC	PRATI	R\$ 9,80	R\$ 66.640,00
15	AZITROMICINA SUSPENSÃO ORAL 40MG/ML (22,5ML)	7.000	FRC	PRATI	R\$ 16,17	R\$ 113.190,00
16	BENZOATO DE BENZILA SOLUÇÃO 250MG/ML (100ML)	5.400	FRC	IFAL	R\$ 9,87	R\$ 53.298,00
31	CLORIDRATO DE DORZOLAMINA 2% COLÍRIO (5ML)	600	FRC	NOVA-FARMA	R\$ 27,09	R\$ 16.254,00
38	DEXAMETASONA ELIXIR 0,5MG/5ML (100ML)	8.000	FRC	FARMACE	R\$ 4,24	R\$ 33.920,00
45	DINITRATO DE ISOSSORBIDA SUBLINGUAL 5MG	6.500	CP	E.M. S	R\$ 0,86	R\$ 5.590,00
50	ESTOLATO DE ERITROMICINA 500 MG	7.000	CP	PRATI	R\$ 5,87	R\$ 41.090,00
56	IBUPROFENO SOLUÇÃO ORAL GOTAS. 50 MG/ML (30ML)	7.800	FRC	NATULAB	R\$ 3,18	R\$ 24.804,00
57	IODETO DE POTASSIO XAROPE 10% (100ML)	5.000	FRC	IFAL	R\$ 11,25	R\$ 56.250,00
73	METRONIDAZOL SUSPENSÃO ORAL 40MG/ML (120ML)	8.700	FRC	BELFAR	R\$ 17,59	R\$ 153.033,00
87	PASTA D'ÁGUA (100ML)	5.300	UND	RIOQUIMICA	R\$ 16,50	R\$ 87.450,00
90	PREDNISONA 20MG	47.000	CP	SANVAL	R\$ 0,36	R\$ 16.920,00
91	PREDNISONA 5MG	30.000	CP	SANVAL	R\$ 0,18	R\$ 3.600,00
103	ATENOLOL 25MG	81.600	CP	PRATI	R\$ 0,11	R\$ 5.400,00
104	BESILATO DE ANLODIPIDO 5MG	77.000	CP	GEOLAB	R\$ 0,10	R\$ 7.700,00
112	GLIBENCLAMIDA 5MG	144.000	CP	GEOLAB	R\$ 0,09	R\$ 12960,00
114	LEVODOPA + CARBIDOPA 250 + 25MG	23.000	CP	TEUTO	R\$ 2,11	R\$ 48.530,00
115	LOSARTANA POTASSICA 50MG	86.000	CP	PRATI	R\$ 0,18	R\$ 15.480,00
121	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML (5ML)	5.600	AM	HIPOLABOR	R\$ 9,08	R\$ 50.848,00
128	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 100ML	5.900	FRC	FARMACE	R\$ 8,75	R\$ 51.625,00
129	CLORETO DE SÓDIO 0,9% 250ML	8.200	FRC	FARMACE	R\$ 13,80	R\$ 113.160,00
138	FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA 4MG/ML (2,5 ML)	8.100	AM	FARMACE	R\$ 5,78	R\$ 46.818,00
143	PROMETAZINA 25MG (2ML)	2.944	AM	SANVAL	R\$ 5,20	R\$ 15.308,80
146	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA 100MG	5.200	AM	NOVA-FARMA	R\$ 5,45	R\$ 28.340,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.309.381,30

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: O Termo Aditivo do contrato passa a vigorar com o valor de R\$ 1.309.381,30 (Um Milhão, Trezentos e Nove Mil, Trezentos e Oitenta e Um Reais e Trinta Centavos). As quantidades estabelecidas no presente termo equivalem ao saldo contratual.

2.2. A empresa apresentou suas razões que foram acatadas, após análise jurídica da Procuradoria Municipal



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato em epígrafe, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO

4.1. A presente alteração fundamenta-se no art. 65, inciso II, alínea “d” e § 8º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. A Prefeitura Municipal de Viseu providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Viseu (PA), 20 de outubro de 2022.

Fernando dos Santos Vale
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ 11.984.819/0001-57
Contratante

Augusto Soares da Silva Neto
Bragantina Distribuidora de Medicamentos Ltda.
CNPJ Nº 07.832.455/0001-12
Contratado

Testemunhas:

1. _____

CPF: _____

2. _____

CPF: _____